



**EDITAL N.º 03/CM/2018**

José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, para cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a seguinte deliberação:-----

**Bolsas de Estudo 2017/2018 – Lista Provisória:** - À semelhança de anos anteriores, e com base no processo organizado pelos Serviços Sociais desta entidade, resumidos na informação que aqui se dá como reproduzida, foi proposta a atribuição de bolsas de estudo nos termos do artigo 9º e 11º do regulamento em vigor, aos seguintes alunos:-----

- Adriana Coutinho Gradim	- Inês Filipa Matos Coutinho
- Alexandre Santos	- Jéssica Andreia Carvalheira Macedo
- Ana Jorge da Silva Martins	- João Filipe Henriques Tavares
- Ana Vitória Martins Rocha	- João Pedro Pereira Santos
- André Neto Gradim	- Jorge Miguel Rodrigues Pereira
- Andreia Bastos Amaral	- Liliana Pereira R. Martinho de Bastos
- Andreia Filipa Marques Rodrigues	- Margarida Silva Tavares
- Bárbara Cardoso Fernandes	- Mariana Soraia Henriques Tavares
- Bruna Alexandra Pereira Costa	- Marta Lúcia Coutinho Almeida
- Diana Louise R. Amaral dos Santos	- Miriam Martins Ferreira Sousa
- Diogo Silva Almeida	- Pedro Miguel Pereira Martins
- Duarte Miguel Silva Bastos	- Ricardo André Henriques Tavares
- Fabiana Martins Vieira	- Rodolfo Rodrigues Pereira
- Fábio André Pereira Costa	- Rodrigo Lopes da Costa
- Fábio Rafael Silva Magalhães	- Rui Miguel Tavares da Silva
- Fernanda Liliana Carvalho Silva	- Tatiana Frias Martins
- Filipa Frias Martins	- Vasco dos Santos Pereira
- Gustavo Oliveira Sá	

Considerando as justificações apresentadas na informação dos Serviços de Ação Social, foi apresentada a fundamentação para se propor a atribuição de bolsas, em regime de situação especial, nos termos do artigo 11º do Regulamento, a sete candidatos.-----

O vice-presidente comunicou à Câmara Municipal que a candidata Marta dos Santos Pereira retirou a sua candidatura, por não estar a frequentar o mestrado neste ano letivo.-----

A Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir bolsas de estudo aos quarenta e sete alunos acima indicados, nos termos do regulamento em vigor.-----

Segue-se a fase de divulgação da decisão tomada pelo órgão executivo e, nos termos do n.º 4 do artigo 12º do Regulamento, é concedido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da afixação do aviso nos lugares de estilo, para a apresentação de recurso.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Deliberação tomada em reunião de 26 de abril de 2018

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 30 de abril de 2018

O Vice-Presidente da Câmara,

  
(José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Dr.)